

**ATA N.º 33/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.**

----- Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Angelina Rosa Pinheiro Teixeira, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 09 de setembro de 2016.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente informou que hoje mesmo será disponibilizado na *Dropbox* o parecer semestral do auditor externo, para ser analisado na próxima Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães informou que ontem terminou o Universo do Vinho Verde de Amarante e que nos próximos quinze dias será entregue o relatório final referente a este evento, o qual foi bastante positivo, de acordo com o *feedback* recebido por parte dos vários interlocutores.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita apresentou uma proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista para fixação de redução de taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, ao abrigo do artigo 112.º-A do CIMI.-----

----- A proposta foi aceite pelo Senhor Presidente da Câmara, que propôs que no final da presente reunião e após a sua análise, se realizasse uma reunião extraordinária, atendendo à urgência do pedido, para que o mesmo seja remetido atempadamente à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

[Handwritten signature]
C. S. F.

----- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara convocou os Senhores Vereadores para estarem presentes na Reunião Extraordinária a ocorrer logo após esta ter terminado, com o seguinte ponto da ordem de trabalhos: 'Presidência e Vereação – “Fixação de redução de taxa do IMI, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI, para imóveis de sujeitos passivos com dependentes a cargo” – Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista’ .-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou qual o tipo de intervenção que está a ser feita no Rio Tâmega e na Ínsua dos Frades, pois entende que não se trata de um ato de administração ordinária, por isso deve ser objeto de um projeto, e que a Câmara se devia pronunciar sobre o assunto, questionou ainda sobre as exigências do Ministério do Ambiente relativamente a este assunto.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que foi colocada uma estrutura amovível, a qual serve de passagem para a limpeza da ilha, processo que se atrasou dois meses, porque a cota do rio que se deveria verificar em junho, só se alcançou em agosto, daí que só em setembro tenha sido possível colocar os dois pilares, os quais serão cobertos pela vegetação, tal como a estrutura amovível. Tudo isto após a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) emitir parecer favorável à intervenção, tendo ressalvado que esta entidade é responsável pela limpeza da ilha e não a Câmara. Aproveitou ainda para informar o Executivo de que na próxima quinta-feira, pelas vinte e uma horas, será realizada uma sessão pública para apresentação referente à política de intervenção no rio, em especial na Ínsua dos Frades, por parte do Senhor Professor Pedro Teiga, técnico e especialista nesta matéria. Para além do projeto dele, há outros dois orçamentos para a limpeza da ilha, um de oitenta mil euros e outro de quarenta mil euros, face aos onze mil apresentados pelo Professor Pedro Teiga. O Senhor Presidente mencionou que o processo mais importante é o da recuperação da ilha e que as estruturas amovíveis serão colocadas no período compreendido entre junho e setembro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – “Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Fixação de Taxas” – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“I

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos situados, na área do Município e, no que ao caso mais interessa, constitui receita própria das Autarquias. É o que dispõe o artigo 14.º, al. a) da Lei n.º

73/2013, de 3/9 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), sem prejuízo do produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita deste imposto sobre prédios urbanos.

A reforma da tributação do património foi operada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12/11, que aprovou em anexo o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o qual adotou o valor de mercado como referencial fundamental, pois parte do pressuposto, de que será o valor de mercado que refletirá o valor de riqueza dos bens imóveis e, nessa senda, será esse o valor relevante para efeitos tributários.

O diploma preambular no seu artigo 15.º, estabeleceu um regime de salvaguarda de prédios urbanos, em que a coleta do IMI respeitante aos anos de 2012 e 2013 e liquidado nos anos de 2013 e 2014, respetivamente, por prédio ou parte de prédio urbano objeto da avaliação geral, não pode exceder a coleta do IMI devido ao ano imediatamente anterior adicionada, em cada um desses anos, do maior dos seguintes valores: € 75 caso ou um terço da diferença entre o IMI resultante do valor patrimonial tributário fixado na avaliação atual e o que resultaria da avaliação anterior, independentemente de eventuais isenções. Acontece que, em 2015, essa cláusula por via dos seus efeitos jurídicos temporalmente limitados cessou a sua vigência, mas que, por via do artigo 140.º do CIMI, na redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30/3, foi retomada a sua vigência.

Por outro lado, em termos de política fiscal temos consciência que as famílias e as empresas, na sua maioria, ainda passam por dificuldades económicas, devido ao fraco crescimento da economia e, bem assim, por se tratar de um tributo fixado em termos reais sem olhar aos rendimentos dos seus proprietários, daí que o Município tenha vindo a aplicar o valor mínimo (0,3%).

Ciente do que acabamos de referir veio o legislador da Lei do Orçamento do Estado para 2016 a reduzir o valor máximo que, de 0,5%, passa para 0,45%.

II

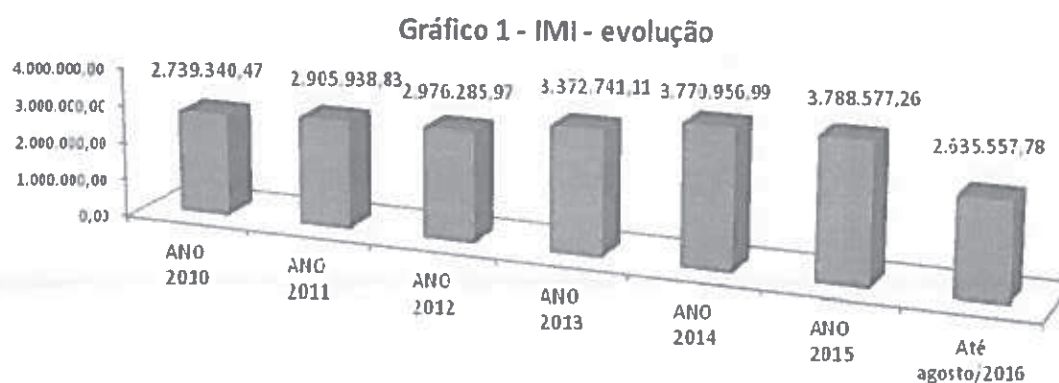
De acordo com os dados da execução orçamental, reportada a 31 de agosto último, a receita corrente obteve uma diminuição de 9%, correspondendo em termos absolutos a 1.579.255 euros, ao passo que a despesa corrente teve uma variação negativa de 1% (127.616 euros)¹.

1

¹ Cfr. informação a 31/08/2016.

Por outro lado, o IMI arrecadado, com dados a 31/08/2016, quando comparado com o período homólogo, sofreu uma variação positiva de 8%, correspondendo em termos absolutos a 229.586 € (fonte: dados da execução orçamental a 31/08/2016,) e totalizando o montante de 2.635.558 €.

Para melhor perceção da receita arrecada em sede de IMI, mais concretamente o período relativo aos seis últimos anos económicos, a evolução registada com valores positivos é a constante do gráfico 1:



Cabe à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara fixar anualmente a taxa ou alíquota aplicável entre um intervalo variável entre 0,3% e 0,45%, trata-se do poder previsto nos n.º 5 a 8 do artigo 112.º do CIMI que se concretiza no facto do órgão deliberativo estar legalmente autorizado a diferenciar as taxas desse imposto.

III

Nesta conformidade, estão reunidas as condições necessárias para levarmos aos Órgãos do Município, nos termos e para efeitos do disposto nos nº 1, alínea c), do artigo 112.º do CIMI, conjugados com o disposto na alínea c), nº 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9,

PROPÕE-SE que a Exm.^a Câmara delibere,

a) Fixar as taxas a aplicar neste ano relativos aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI em 0,3% (valor mínimo).

E,

b) Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação e consequente fixação das taxas referidas em a), seguindo-se a comunicação à AT,

a qual, de acordo com o artigo 112.º, n.º 14, do CIMI, deverá ocorrer até 30 de novembro.

Paços do Município de Amarante, 5 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara **deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Reavaliação de renda” – (Registo n.º 16434/2016/06/29).-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 05 e 06 de setembro de 2016, bem como da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Reavaliação de renda” – (Registo n.º 17428/2016/07/11).-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 06 de setembro de 2016, bem como da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Concurso público sem publicidade internacional - Aquisição de combustíveis e manutenção dos depósitos de gasóleo e gasolina e respetiva bomba abastecedora propriedade do Município” – (Registo n.º 8747/2016/09/07).-----

----- A Câmara, de acordo com as informações do DAG de 07 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, deliberou:

- a) autorizar a realização da despesa, adotar o procedimento de concurso público e aprovar as peças procedimento (programa de procedimento e caderno de encargos);
- b) designar o seguinte Júri do procedimento:

Presidente: Dra. Clara Raquel, Chefe da DF;

Vogais efetivos: Dra. Sónia Pinto, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Paula Rute Augusto, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Eng. Pedro Portela, Técnico Superior e Dr. Avelino Varejão, Técnico Superior.

c) Delegar no Júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Parque Termal das Murtas – Aprovação do plano de trabalhos ajustado” – (Registo n.º 21436/2016/09/07).-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o plano de trabalhos ajustado**, nos termos e de acordo com o parecer técnico do Chefe da DCT de 07 de setembro de 2016, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Alteração ao projeto de execução do Quartel da GNR de Amarante – Aprovação de minuta de contrato adicional” – (Registo n.º 6464/2016/06/29).-----

----- A Câmara **deliberou aprovar a minuta de contrato**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 07 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de construção de um muro de vedação e suporte de terras **Requerente:** Ervas D'Avó, Lda. **Local:** Rua dos Feijonais, Freguesia de Gondar **Proc. n.º 103/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 29 de julho de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 12 de agosto de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria Helena Teixeira Sousa **Local:** Lugar de Serra, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 718/2002 P-ONERED**-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 06 e 07 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e construção de uma edificação anexa **Requerente:** Manuel Ribeiro Teixeira **Local:** Travessa de Vila Verde, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 74/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 06 e 07 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de dois edifícios, destinados a Unidade de Produção de Queijo - Indústria tipo 3 **Requerente:** Dona Ovelha, Lda. **Local:** Rua dos Esporões, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 149/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 31 de agosto e 01 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e de um muro de vedação **Requerente:** Fernando Manuel Mendes Costa **Local:** Rua de S. Pedro, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 143/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 31 de agosto e 01 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** Eva Patrícia Barbosa Pereira Ferreira **Local:** Rua do Cruzeiro, Freguesia Vila Caiz **Proc. n.º 47/2011 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 de agosto e 05 de setembro de 2016 e proposta do

Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, no prazo de 6 (seis) meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- **URBANISMO** – Pedido licenciamento de obras de alteração e de ampliação efetuadas ao projeto aprovado **Requerente:** José Bastos da Silva **Local:** Avenida da Lagarteira, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 137/2013 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 de agosto e 03 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 05 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento para obras de construção de um edifício destinado a armazém de apoio agrícola **Requerente:** João Paulo Mendes Leite Machado **Local:** Lugar de Lourosa, Freguesia de Gouveia (S. Simão) **Proc. n.º 135/2016 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 24 de agosto e 05 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, construção de um muro de vedação e muro de suporte **Requerente:** Maria de Lurdes Pereira Moreira **Local:** Lugar de Pardieiros, Freguesia de Jazente **Proc. n.º 164/2014 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 01 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Florbela Maria Pinto da Silva Natário

Local: Lugar de Várzea, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 164/2015 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 01 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de licenciamento (legalização) de obras de alteração e ampliação de um edifício **Requerente:** Maria Manuela Sousa Vieira **Local:** Lugar de Trovoada, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 147/2013 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou indeferir em definitivo o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 30 de agosto e 01 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 02 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** António Fernandes Ribeiro **Local:** Rua de Sobreira, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 95/2009 LE-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença administrativa**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 05 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (dez) dias, em sede de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Delfina Macedo Carvalho **Local:** Lugar de Monte, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 304/2006 P-ONERED**-----

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença administrativa**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 06 e 07 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** António Augusto da Cunha Teixeira **Local:** Lugar Fonte Mendo, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 503/2002 P-ONERED**-----

----- A Câmara **deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 06 e 07 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de audiência prévia.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 4/2005 **Requerente:** Varejão & Mesquita, Lda. **Local:** Lugar da Devesa, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 7/2016 LU-LOT**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 4/2005**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 23 de agosto e 03 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 05 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 21/87 **Requerente:** Álvaro Fernando Rocha Gonçalves **Local:** Lugar de Madriane, Freguesia de Fregim **Proc. n.º 19/2015 LU-LOT**

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 21/87**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 05 e 07 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.--

----- **URBANISMO** - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** João Teixeira Varejão **Local:** Lugar de Sapainho, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 38/2016 IP-EDI**-----

----- A Câmara **deliberou emitir informação prévia favorável**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 30 de agosto e 03 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 05 de setembro de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - Pedido de isenção do pagamento taxas administrativas, relativas às licenças relativas à Festa das Colheitas **Requerente:** Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão **Local:** Largo da Igreja Paroquial, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 257/2016 URB-EXP**-----

----- A Câmara **deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 05 de setembro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte minutos da qual para constar, se

lavrou a presente ata, que eu



Secretário a

subscrevo e assino.-----

Antônio Nivaldo Gomes de Souza

